LEI Nº 1906, DE 18 DE Agosto DE 2003.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE MARCOLINO GOMES CHAVES, A UNIDADE DE SAÚDE EM ARCÁDIA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominado "MARCOLINO GOMES CHAVES" o Posto de Saúde situado na localidade de Arcádia – 2º Distrito.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miguel Pereira, 22 de agosto de 2003.

FERNANDO PONTES MOREIRA
Prefeito Municipal